

EDITAL Nº 05/2026.1
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA
DOCENTES E TUTORES – FACULDADE EDFOR

1. IDENTIFICAÇÃO

A Diretora Executiva da Faculdade Edufor, representada pela **Prof.ª Ana Caroline Ferreira Castanheiras**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, torna público o presente **Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de Docentes e Tutores**, mediante a observância das normas e condições estabelecidas neste Edital, com a finalidade de atender às demandas das Coordenações dos Cursos de Graduação, conforme as disposições a seguir:

2. DO OBJETO E FINALIDADE

2.1 O presente Edital tem por objeto a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de **Docentes e Tutores**, visando ao atendimento das demandas acadêmicas da Faculdade Edufor.

2.2 O cadastro reserva destina-se ao provimento de vagas futuras, de acordo com a necessidade institucional, para atuação nos cursos de graduação na modalidade semipresencial.

2.3 A seleção tem como finalidade identificar profissionais qualificados, com formação compatível e perfil acadêmico adequado, para o exercício das atividades de ensino, tutoria e demais atribuições correlatas.

3. DAS VAGAS (CADASTRO RESERVA)

3.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a formação de **cadastro reserva**, por área/cargo, para eventual contratação de **Docentes e Tutores**, de acordo com a necessidade dos cursos de Graduação da Faculdade Edufor.

3.2 O regime de contratação dos candidatos convocados será regido pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**.

3.3 O processo seletivo prevê a formação de cadastro reserva para atuação em unidades curriculares dos cursos de Graduação nas áreas de **Saúde, Gestão, Tecnologia e Humanas**, abrangendo os cursos de **Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Biomedicina, Educação Física (Licenciatura), Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Nutrição, Pedagogia e Serviço Social**, sendo a convocação realizada conforme a demanda institucional.

3.4 Os cursos da Faculdade Edufor são ofertados na **modalidade semipresencial**, com atividades acadêmicas realizadas de forma presencial e/ou mediadas por tecnologias.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para participação no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Possuir diploma de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;

II. Possuir, no mínimo, pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída, reconhecida pela CAPES;

- III. Possuir experiência profissional e/ou docente no ensino superior, na área de atuação pretendida;
- IV. Ter disponibilidade para atuação na modalidade semipresencial, com atividades presenciais e mediadas por tecnologias;
- V. Estar em conformidade com todos os requisitos exigidos neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.2 Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se devidamente revalidados no Brasil, conforme a legislação vigente.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/iBirb4FoHksWCdMs8>, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital, **podendo o referido link ser atualizado ou substituído mediante comunicação oficial da Faculdade Edufor.**
- 5.2 O(a) candidato(a) deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário e anexar o currículo atualizado em formato PDF.
- 5.3 Não será necessário o envio de documentos comprobatórios no ato da inscrição, podendo estes ser solicitados posteriormente, a critério da instituição.
- 5.4 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas dentro do prazo estipulado.
- 5.5 A Faculdade Edufor não se responsabiliza por falhas no preenchimento do formulário ou problemas técnicos que impeçam a conclusão da inscrição.
- 5.6 O envio do formulário implicará na plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela **Coordenação Acadêmica e de Cursos** da Faculdade Edufor, visando à formação de cadastro reserva para Docentes e Tutores.
- 6.2 A seleção dos candidatos será realizada com base na análise das informações prestadas no formulário e do currículo anexado, conforme critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.3 A convocação para participação nas etapas do processo seletivo, bem como todas as comunicações oficiais, será realizada por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no preenchimento do formulário de inscrição.
- 6.4 A Faculdade Edufor, em hipótese alguma, arcará com custos financeiros decorrentes da participação do(a) candidato(a) no presente Processo Seletivo, ainda que em virtude de alterações nas datas previstas no cronograma.
- 6.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das comunicações enviadas pela instituição.
- 6.6 A avaliação dos candidatos será realizada por banca examinadora composta pela Coordenação de Curso, por docente da instituição e por profissional da área pedagógica da Faculdade Edufor.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:
- I. **Análise Curricular (eliminatória e classificatória);**

- II. **Entrevista (eliminatória e classificatória);**
III. **Prova Didática/Prática (eliminatória e classificatória), aplicável apenas para candidatos à função de Docente.**

7.2 A Análise Curricular consistirá na avaliação das informações prestadas no formulário e no currículo anexado, considerando sua formação acadêmica e experiência profissional.

7.3 A Entrevista terá como objetivo avaliar o perfil profissional, as competências, a experiência e a aderência do(a) candidato(a) às necessidades institucionais, podendo ser realizada de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, sendo o link de acesso encaminhado previamente ao(à) candidato(a) por e-mail.

7.4 A Prova Didática/Prática, quando aplicável, consistirá na apresentação de aula ou atividade prática, com tema previamente definido e encaminhado ao(à) candidato(a), sendo realizada de forma presencial, em local, data e horário informados pela instituição.

7.5 A convocação para participação em cada etapa será realizada por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no preenchimento do formulário de inscrição, conforme estabelecido neste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A avaliação dos candidatos será realizada com base nas etapas previstas neste Edital, considerando os seguintes critérios:

- I. **Formação acadêmica e titulação;**
- II. **Experiência profissional e/ou docente;**
- III. **Análise das informações prestadas no formulário e do currículo;**
- IV. **Desempenho na entrevista;**
- V. **Desempenho na prova didática/prática (quando aplicável).**

8.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho global nas etapas do processo seletivo.

8.3 A Faculdade Edufor poderá adotar critérios complementares de pontuação e classificação, de acordo com as necessidades institucionais, respeitados os princípios de transparência, isonomia e impessoalidade.

8.4 Em caso de empate, poderão ser considerados como critérios de desempate:

- I. Maior titulação acadêmica;
- II. Maior tempo de experiência na área;
- III. Melhor desempenho na entrevista e/ou prova didática.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	27/05/2026
Período de Inscrições	28/05/2026 a 07/06/2026
1ª Etapa - Análise Curricular	08/06/2026 a 12/06/2026
2ª Etapa - Entrevistas	15/06/2026 a 19/06/2026
Divulgação do Resultado da Entrevista e Tema da Prova Didática	22/06/2026
3ª Etapa - Prova Didática/Prática	24/06/2026 a 03/07/2026
Resultado Final	08/07/2026

9.1 As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério da Faculdade Edufor, sendo previamente comunicadas aos candidatos por meio do e-mail.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado aos(às) candidatos(as) por meio do e-mail, conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

10.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de desempenho, compondo o cadastro reserva da Faculdade Edufor.

10.3 A aprovação no presente Processo Seletivo não garante direito à contratação, constituindo apenas expectativa de convocação, de acordo com a necessidade institucional.

10.4 O presente Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do resultado final.

11. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

11.1 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a necessidade da Faculdade Edufor, respeitando a ordem de classificação no cadastro reserva.

11.2 Para fins de contratação, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) em todas as etapas do Processo Seletivo e apresentar a documentação exigida pela instituição.

11.3 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido para apresentação de documentos e formalização da contratação implicará na sua desclassificação, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

11.4 O regime de trabalho inicial será definido por hora-aula (horista), no caso de Docente, podendo ser alterado para regime parcial ou integral, conforme as necessidades do curso e da Faculdade Edufor.

11.5 A contratação será formalizada de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais regulamentações institucionais.

11.6 As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no processo seletivo são de sua inteira responsabilidade, podendo responder legalmente em caso de inconsistências ou irregularidades.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- I. Não realizar corretamente o preenchimento do formulário de inscrição, conforme estabelecido neste Edital;
- II. Não apresentar documentação comprobatória quando solicitado;
- III. Não comprovar as informações constantes no currículo;
- IV. Não comparecer à Prova Didática/Prática ou comparecer após o horário previamente estabelecido;
- V. Obter desempenho inferior ao mínimo exigido em qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- VI. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos durante qualquer etapa do processo seletivo;
- VII. Atentar contra a Faculdade Edufor, seus representantes ou qualquer profissional envolvido na condução do processo seletivo.

12.2 O(a) candidato(a) declara estar ciente de todas as normas contidas neste Edital, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos apresentados.

12.3 A qualquer tempo, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) do processo seletivo ou ter sua inscrição cancelada, caso seja constatada a utilização de informações ou documentos falsos, inexatos ou irregulares, ficando sujeito(a) às sanções legais cabíveis.

12.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Faculdade Edufor.

12.5 Os dados pessoais informados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e ao longo do Processo Seletivo serão tratados pela Faculdade Edufor exclusivamente para fins de execução deste Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo garantidos os princípios de finalidade, adequação, necessidade e segurança no tratamento das informações.

São Luís (MA), 27 de maio de 2026



Ana Caroline Ferreira Castanheiras
Diretora Executiva
Faculdade Edufor